

RESOLUÇÃO Nº 047/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Delcidio do Amaral, a Profissional de Educação TANIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES, Matrícula nº 3108, para a Escola Municipal Rachid Bardauil, com a carga horária de 20 horas.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 26/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Port.”P” Nº 212 de 26 de janeiro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 313595c5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>